

Políticas Públicas NA Educação BRASILEIRA

Diversidade

Atena Editora



Atena Editora

**POLÍTICAS PÚBLICAS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA:
DIVERSIDADE**

Atena Editora
2018

2018 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Edição de Arte e Capa: Geraldo Alves

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

Profª Drª Adriana Regina Redivo – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Pesquisador da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Javier Mosquera Suárez – Universidad Distrital de Bogotá-Colombia
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª. Drª. Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª. Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª. Drª. Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

O conteúdo do livro e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
P769	Políticas públicas na educação brasileira: diversidade / Organização Atena Editora. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018. 227 p. : 2.528 kbytes – (Políticas Públicas na Educação Brasileira; v. 1) Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-93243-76-9 DOI 10.22533/at.ed.769182003 1. Educação e Estado – Brasil – Multiculturalismo. 2. Educação – Aspectos sociais. 3. Educação inclusiva. I. Série. CDD 379.81
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

2018

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

E-mail: contato@atenaeditora.com.br

Sumário

CAPÍTULO I

A AFIRMAÇÃO DOS VALORES CIVILIZATÓRIOS AFRO-BRASILEIROS NA FORMAÇÃO DA CRIANÇA NEGRA E A LEI 10.639/03

Érica Monale da Silva Gomes, Paula Paulino da Silva, Suzana dos Santos Cirilo e Ivonildes da Silva Fonseca..... 5

CAPÍTULO II

A ANTROPOLOGIA COMO PONTO DE REFLEXÃO SOBRE A DIVERSIDADE NOS CURSOS DE DIREITO

Rafael Gomes da Silva Carneiro e Brenno Fidalgo de Paiva Gomes16

CAPÍTULO III

A ESCOLA DO CAMPO E OS SURDOS CAMPONESES: IMPASSES E POSSIBILIDADES FRENTE À INCLUSÃO ESCOLAR

Tamires de Campos Leite e Nágib José Mendes dos Santos.....25

CAPÍTULO IV

A LITERATURA AFRICANA NO ENSINO DE HISTÓRIA: CONSTRUINDO PERSPECTIVAS METODOLÓGICAS A PARTIR DE EXPERIÊNCIAS DE PESQUISA EM SALA DE AULA

Edmar Ferreira Santos35

CAPÍTULO V

A POLÍTICA DE IGUALDADE DE GÊNERO NAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS: ASPRIMEIRAS ASPIRANTES NA ESCOLA NAVAL

Hercules Guimarães Honorato.....48

CAPÍTULO VI

A PRODUÇÃO DOS GÊNEROS TEXTUAIS NA ESCOLA DO CAMPO: CAMINHOS METODOLÓGICOS PERCORRIDOS

Maysa Conceição de Farias Albuquerque, Emanuelle de Oliveira Belisario e Maria Joselma do Nascimento Franco 60

CAPÍTULO VII

ARTE E CONSCIÊNCIA NEGRA: PRODUÇÃO DE SABERES NA INTERFACE ESCOLA E TERREIRO DE UMBANDA

Brenno Fidalgo de Paiva Gomes, Lílian Gabriella Castelo Branco Alves de Sousa e Rafael Gomez da Silva Carneiro 73

CAPÍTULO VIII

BOA ALUNA, MAU ALUNO

Hellen Cristina de Oliveira Alves81

CAPÍTULO IX

CONCEPÇÕES DA PROPOSTA CURRICULAR E A PRÁTICA DE SALA DE AULA SOBRE A TEMÁTICA DA DIVERSIDADE EM UMA ESCOLA DA ZONA RURAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE

Joel Severino da Silva e Luciana Menezes de Lima Mendes87

CAPÍTULO X

DOMINAÇÃO MASCULINA E ESCOLA PÚBLICA

Alan Isaac Mendes Caballero98

CAPÍTULO XI

EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: UMA REFLEXÃO DA PRÀXIS PEDAGÓGICA QUE LEVAM AS ATITUDES DISCRIMINATÒRIA

Suely Marilena da Silva e Fernanda Carvalho Guimarães 110

CAPÍTULO XII

EDUCAÇÃO DO CAMPO NO ENFOQUE DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL EM MURITIBA/BA

Osdí Barbosa dos Santos Ribeiro, Grasiela Lima de Oliveira, Maria Juliana Chaves de Sousa e Alessandra Alexandre Freixo 128

CAPÍTULO XIII

EDUCAÇÃO E INTERCULTURALIDADE: REFLEXÕES CRÍTICAS SOBRE A INCLUSÃO DOS POVOS CIGANOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO BRASILEIRO.

Maria Raquel Alves da Rocha 140

CAPÍTULO XIV

EDUCAÇÃO E SEXUALIDADE: UMA FRONTEIRA QUE NECESSITA SER DESFEITA

Anna Carla Ferreira de Araújo e Anna Cristina Ferreira de Araújo 152

CAPÍTULO XV

JOGOS COOPERATIVOS E O PROBLEMA DA COEDUCAÇÃO – REFLEXÕES DE GÊNERO NA ESCOLA

Cynthia Nery da Silva, Jéssica Dayane da Silva Martins, Rayane dos Santos Borges, Silvana Nóbrega Gomes e Lígia Luís de Freitas 161

CAPÍTULO XVI

O SILENCIAMENTO DAS TEMÁTICAS DE GÊNERO E SEXUALIDADE: O AVANÇO DO CONSERVADORISMO NO BRASIL E NO RECIFE

Isabella Nara Costa Alves 170

CAPÍTULO XVII

O/A DOCENTE DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA: CONSIDERAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DO/A MONITOR/A EM ALTERNÂNCIA

Grasiela Lima de Oliveira, Alessandra Alexandre Freixo e Osdí Barbosa dos Santos Ribeiro 182

CAPÍTULO XVIII

OS CONFETOS DAS BICHAS DOCENTES COMO MARCADORES DA HOMOSSEXUALIDADE NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO

Roberto Vinício Souza da Silva, Rosemary Meneses dos Santos e Romário Ráwlyson Pereira do Nascimento..... 195

CAPÍTULO XIX

RELAÇÕES RACIAIS NO ENSINAR A CUIDAR EM ENFERMAGEM: DESAFIOS E OS POSSÍVEIS AVANÇOS NESSE CAMPO DE CONHECIMENTO

Valdeci Silva Mendes e Candida Soares da Costa..... 208

Sobre os autores.....222

CAPÍTULO II

A ANTROPOLOGIA COMO PONTO DE REFLEXÃO SOBRE A DIVERSIDADE NOS CURSOS DE DIREITO

**Rafael Gomes da Silva Carneiro
Brenno Fidalgo de Paiva Gomes**

A ANTROPOLOGIA COMO PONTO DE REFLEXÃO SOBRE A DIVERSIDADE NOS CURSOS DE DIREITO

Rafael Gomes da Silva Carneiro

Universidade Federal do Piauí

Teresina- PI

Brenno Fidalgo de Paiva Gomes

Universidade Federal do Piauí

Teresina- PI

RESUMO: A relação entre a Antropologia e a Educação é um tema discutido desde meados do século XIX, quando se começou a perceber, na escola antropológica americana, que a antropologia em comunicação intensa com a Educação poderia criar uma perspectiva amplamente modificadora na seara educacional. Entretanto, é necessário se ressaltar que a Antropologia educacional brasileira ainda encontra-se em um estágio bastante incipiente, tendo início de fato a partir da década de 1980. O presente projeto de pesquisa visa analisar a antropologia no meio educacional, com foco no curso de Direito em faculdades particulares e públicas. Dessa forma, busca-se, nesse projeto, analisar como o estudante de Direito lida em sua vivência diária com o outro enquanto diversidade, e como a metodologia assim como o conteúdo repassado pela instituição pode influenciar nessa interação social dentro da sala de aula. Os alunos vivem dentro de uma bolha, a qual os protege e esconde do que realmente acontece ao seu redor, vivendo constantemente alheios à realidade social gritante que constantemente se faz presente, o irônico, entretanto, é que por se tratar de um curso onde a sociedade é matéria prima essencial para a sua própria criação e manutenção, fecha-se os olhos para os fenômenos sociais latentes em nossa sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Antropologia. Educação. Direito. Diversidade. Instituição.

1- INTRODUÇÃO

A Antropologia e a Educação estão sempre lidando com universos étnicos, raciais, econômicos, sociais e de gênero diversos. Ambas enfocam nessas temáticas de formas distintas: a Antropologia com um olhar mais aberto ao outro e fortemente centrada na alteridade, enquanto a Educação sofre com os modelos homogeneizadores institucionais.

O presente artigo tem o intuito de trazer à tona uma discussão tendo a Antropologia como um ponto para reflexão e construção a respeito da cada vez mais latente e presente diversidade cultural no âmbito escolar. É necessário, entretanto, estabelecer um limite claro, o qual no presente projeto é posto a partir da reflexão dessas questões no âmbito do curso de Direito de faculdades particulares e públicas em Teresina.

Os caminhos da antropologia e da educação só vieram a se cruzar nos idos do século XIX para o século XX, quando se começou a perceber, na escola antropológica americana, que a Antropologia em comunicação intensa e prolífica com a Educação poderia criar uma perspectiva amplamente modificadora na seara

educacional.

Entretanto, é necessário se ressaltar que a Antropologia da Educação no Brasil ainda é relativamente nova, tendo início de fato a partir da década de 1980. Nesse contexto, é necessário que se veja esse diálogo como uma superação do confronto que se criou entre as duas até então, e busque-se realçar o que há de comum entre ambas e que as une, tendo como equilíbrio a alteridade, objetivo máximo da Antropologia, como Gusmão (1997, pág.01) destaca.

No diálogo entre antropologia e educação, a questão parece ser a mesma: a aventura de se colocar no lugar do outro, de ver como o outro vê, de compreender um conhecimento que não é o nosso. Nessa "encruzilhada, os não-antropólogos buscam "um olhar antropológico" pelo qual se guiarão nos mistérios da pesquisa de campo. Por sua vez, a antropologia e os antropólogos se veem em grandes dificuldades, quando são chamados a tratar dessa realidade cujo nome é educação, seja por não conhecerem, ou ainda, por deslegitimarem um certo percurso do passado da antropologia.

Dessa forma é necessário se criar um diálogo que torne evidente o papel da alteridade, onde se possa no âmbito do ensino, avaliar e discutir a questão da diferença, da diversidade social, cultural, étnica e de gênero. Busca-se, assim, a partir dessa realidade em que haja um efetivo diálogo possível entre a antropologia e a educação, tornar claro como as faculdades particulares e públicas da cidade de Teresina, no âmbito do curso de direito, vivenciam essas diferenças em seu dia a dia.

A escolha do curso de Direito como alvo objeto estudo não é puramente aleatória, tem-se como início a construção social que se criou em torno do referido curso. Essa construção levantou muros que tornaram o curso de direito uma realidade distante do que vivemos socialmente, tanto no âmbito de vivência entre seus alunos como na metodologia e conteúdo repassados. Dentro desse contexto é necessário se discutir como se lida com a diversidade dentro das salas de aula do curso de Direito e como se é discutido metodologicamente essa diversidade.

Neusa Maria Gusmão Mendes (1997), em seus estudos sobre a relação entre esses dois campos de conhecimento, destaca o importante papel desempenhando por Franz Boas, que segundo ela, iniciou debates a respeito do modelo americano de escola, onde o mesmo afirmava que o modelo proposto ocidental caminhava perigosamente para uma pedagogia da violência, onde não se desenvolvia mecanismos democráticos perante a diversidade social e cultural.

Segundo a interpretação de Gusmão (1997), Boas ainda criticou o sistema americano afirmando que criava sujeitos moldados para o sistema produtivo onde se cria um ideal de um aluno que seja modelo, tornando como intangível a diversidade da comunidade escolar. Esse modelo americano é baseado nos conceitos evolucionistas, que possui como um dos principais defensores L. Morgan. Entretanto, no contraponto, segundo o que dispõe Gusmão (1997), Boas ainda reverbera que, a diversidade social é desrespeitada, onde diferenças sociais ou culturais, de gênero, raça ou etnia, são, ainda, pensadas a partir de ideias evolucionistas.

O direito é emblemático nesse aspecto, pois apesar de ser uma área de

conhecimento que depende significativamente da sociedade para se validar enquanto norma ou lei, ao mesmo tempo não consegue acompanhar o caminhar dos fenômenos sociais. Nesse contexto, pode-se observar até mesmo o surgimento de aberrações jurídicas, que são decisões que não contemplam os anseios sociais, tampouco se tornam leis efetivas por não estarem de acordo com os anseios sociais.

O curso de direito é cercado por uma áurea elitizada, onde a inserção de minorias ainda é bastante irrisória, dessa forma, falar de representatividade ainda é um tabu no meio acadêmico, mas que aos poucos vem sendo quebrado e modificado. A diversidade ainda não tem uma voz, mesmo que temas delicados como a adoção por casais homoafetivos e a utilização de nome social por transgêneros já tenha sido algo discutido nos Tribunais Superiores.

Cria-se, assim, uma bolha que distancia o aluno do curso de Direito das problemáticas eminentes da sociedade, onde na verdade o movimento deveria ser o oposto. Um dos motivos plausíveis seria o complexo e intrincado ordenamento jurídico e a forma como é repassado nas grades curriculares dos cursos Brasil afora. Disciplinas como Sociologia, Filosofia e Antropologia são ministradas em uma carga horária mínima, e ainda assim com um enfoque quase que inteiramente jurídico.

Segundo a interpretação de Gusmão (1997), Franz Boas juntamente com Ruth Benedict e Margareth Mead trouxeram uma discussão relevante a respeito da pedagogia que era aplicada na sociedade moderna, que poderia levar o modelo pedagógico, especialmente o ocidental, para uma pedagogia da violência. Como assevera Gusmão (1997, pág.06).

Boas revela como a diversidade do social é desrespeitada no modelo político de desenvolvimento americano, já que as diferenças sociais ou culturais, de gênero, raça ou etnia, ainda são pensadas a partir de ideias evolucionistas. Com isso, Boas influencia muitos outros a pensarem a questão da diferença como parte de mecanismos culturais, referidos a pequenos grupos ou regiões, que exigem um intenso trabalho de campo junto a esses grupos, para que seja possível compreendê-los.

Segundo a interpretação de Gusmão (1997), Boas ainda observou que, a escola moderna cria um espaço de distanciamento entre o sujeito e sua própria realidade, alienando o sujeito de seu conceito social enquanto membro de uma sociedade. Cria-se um modelo onde a ação educativa era pautada em um enfoque conformista e coercitivo, que detinha unicamente o objetivo de perpetuar uma ideia de indivíduo propício e eficaz ao modelo de sistema produtivo.

Nessa linha de raciocínio, Gusmão (1997) ainda observou na crítica de Boas que ela se entende para uma dita falta de independência e autonomia da escola enquanto instituição, conseqüentemente se estendendo para os estudantes. Dessa forma, o modelo pedagógico defendido no Ocidente desembocaria e se transformaria numa pedagogia da violência.

A antropologia dispõe de uma ênfase em relação às diferenças, onde se centra na possibilidade de se sair do intersubjetivo e perpassar o etnocentrismo, para assim, vislumbrar uma possibilidade de reconhecer o outro. Como assinala Gusmão (1997, pág.03).

Compreende-se, então, que o mundo da cultura e seu movimento, como

parte da história de um povo, de uma tradição e herança, ao ser confrontado com outros universos, pressupões interesses diversos postos numa relação de alteridade (o eu e o outro em relação) mais que de diversidade (o eu e o outro). Resultam, daí, processos de manipulação da realidade, segundo diferentes formas de percepção e conhecimento. A experiência de contato entre povos diferentes e culturas diversas coloca em questão um espaço de encontro, de confronto e de conflito, marcado pelo diverso, pelo diferente. Esta tensão é essencial à constituição e ao desenvolvimento da antropologia como ciência e como prática.

É necessário que se crie meios propícios para que, na realidade da sala de aula se possibilite e crie meios para que as diferenças se harmonizem. Paulo Freire (1996), em seu livro *Pedagogia da Autonomia*, onde aborda os saberes necessários à prática educativa, diz que o ensinar certamente exigirá riscos, tais como a aceitação do novo e a rejeição de qualquer forma de discriminação

Paulo Freire (1996) propõe uma modificação nos conceitos de ensinar e aprender. Nesse contexto, segundo ele, deve-se observar o ser humano enquanto apto e capaz de pensamento, sendo assim, possuidor de capacidades reflexivas, criativas que, entretanto, se situa dentro de um contexto capitalista, onde até mesmo e principalmente nas instituições de ensino se impõem a ideologia desses contextos, e até mesmo na formação dos professores.

A realidade dos cursos de direito talvez seja a mesma vivenciadas por várias instituições Brasil afora. Os alunos vivem dentro de uma bolha, que os protege e esconde do que realmente acontece ao seu redor, vivendo constantemente alheios à realidade social gritante que constantemente se faz presente. O irônico, entretanto, é que por se tratar de um curso onde a sociedade é matéria prima essencial para a sua própria criação e manutenção, fecha-se os olhos para os fenômenos sociais latentes em nossa sociedade.

Miguel Reale (2002), um jurista aclamado e bastante referenciado no meio acadêmico do Direito, informa que o jurista deve observar o fato social a partir das ciências não normativas, como a Sociologia e Psicologia.

Desse pensamento se extrai que, uma leitura antropológica também se faz necessária, pois só assim, se permitirá alargar a dimensão de compreensão do outro pelo estudante de direito. Dessa forma, o Direito é tido como uma ciência cultural normativa e objetiva que tem como material de estudo os fatos sociais na vida social, que os rege por meio de regras e normas, que traz como última consequência dessa subsunção a justiça, funcionando assim como um produto cultural, conseqüentemente, nas mais diversas sociedades, as quais propõem as mais diversas culturas, pode haver desentendimentos quanto ao conceito de justiça.

Esse distanciamento que se cria entre o aluno de direito e a realidade que o circunda, também pode ser fruto da metodologia empregada pela instituição de ensino. Forma-se alunos robóticos que destrincham leis e código complexos e extensos, mas pouco sabem do ser humano e da sociedade. O curso de direito disponibiliza em sua grade curricular disciplinas tais como Sociologia Jurídica, Ciência Política etc. Todos ofertados igualmente no início do curso com cargas horárias extremamente curtas, sendo ofertado ainda de forma extremamente superficial, pois não adentra no cerne de questões importantes.

Saliente-se também que a inclusão de tais disciplinas no currículo do curso

de direito possivelmente apenas acontece por uma imposição normativa do MEC, ou seja, caso não fosse uma obrigação normativa, muito provavelmente não teríamos tais disciplinas na grade curricular do curso.

Mostra-se importante, ainda, salientar que tais disciplinas levam consigo o enfoque apenas para a seara jurídica, o que minimiza e torna reducionista a visão dos estudantes, pois traz um enfoque humanista de tais disciplinas precário.

Observando-se, assim, os estudantes de direito enquanto engrenagens desse sistema obtuso, rígido, preconceituoso e completamente alheio à diversidade, não é de se espantar que os alunos de direito propaguem esse discurso e comportamento e os tenha como algo normal. Como afirmou Paulo Freire (1996, pág.38).

Uma das tarefas mais importantes da prática educativa crítica é propiciar as condições que os educandos em suas relações uns com os outros e todos com o professor ou a professora ensaiem experiência profunda de assumir-se. Assumir-se como ser social e histórico. Como ser pensante, comunicante, transformador, criador, realizador de sonhos, capaz de ter raiva porque capaz de amar. Assumir-se como sujeito porque capaz de reconhecer-se como objeto. Assunção de nos mesmos não significa a exclusão dos outros. É a “outredade” do “não eu”, ou do ter, que me faz assumir a radicalidade de meu eu.

Destaca-se ainda que, o Direito não se configura apenas e tão somente como um complexo emaranhado de leis, ou seja, é preciso que se desconstrua a ideia de que o Direito é apenas sinônimo de lei. Deve-se, assim, criar uma percepção mais abrangente que acolha no conceito de Direito diversos outros significados sociais.

Dessa forma, é necessário que se levante a discussão a respeito de como os cursos de direito tem tratado a diversidade em suas salas de aula, essa necessidade urge, pois se trata de um curso que lida com direitos e deveres sociais, conseqüentemente afetam significativamente a sociedade.

Nas Diretrizes Curriculares do Curso de Direito emitido pelo MEC, constam normas a serem observadas quando da implementação do curso de Direito em qualquer faculdade no território brasileiro. No Tópico IV, chamado Dos Conteúdos Curriculares, fala-se em certa autonomia aos cursos de Direito para que criem seus currículos conforme seus projetos pedagógicos.

Entretanto, o documento estabelece três eixos fundamentais que deverão ser seguidos, os quais são respectivamente: Eixo de Formação Fundamental, no qual elenca as disciplinas de Ciência Política (com Teoria do Estado), Economia; Filosofia(Geral e Jurídica; Ética Geral e Profissional); Introdução ao Direito (Sociologia Geral e Jurídica); Eixo de Formação Profissional, no qual elenca as disciplinas de Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Comercial, Direito Constitucional, Direito Internacional, Direito Penal, Direito Processual, Direito do Trabalho e Direito Tributário; e o Eixo de Formação Prática, no qual elenca as disciplinas de Integração entre teoria e prática das atividades didáticas e desenvolvimento das atividades do estágio de prática jurídica. Entretanto, dentro desses eixos não há menção a Antropologia, subtende-se assim, como uma disciplina não obrigatória.

Ainda, conforme o documento emitido pelo MEC, o curso de Direito deve criar meios para que o aluno atinja algumas características em sua vida profissional.

Nesse sentido, o curso deve proporcionar condições para que o formando possa, ao menos, atingir as seguintes características em sua futura vida profissional: (a) permanente formação humanística, técnicojurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais; (b) conduta ética associada à responsabilidade social e profissional; (h) consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.

A realidade dos cursos de direito em Teresina talvez seja a mesma vivenciadas por outras instituições Brasil afora. Os alunos vivem dentro de uma bolha, que os protege e esconde do que realmente acontece ao seu redor, vivendo constantemente alheios à realidade social gritante que constantemente se faz presente.

Assim, o MEC traça o perfil desejado do formando de Direito como repousando em uma sólida formação geral e humanística, com capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos de interpretação e valoração dos fenômenos jurídico-sociais.

Observa-se que a escassez de oferta de disciplinas como Antropologia é uma realidade em quase todo o Brasil. Diante desse quadro, se questiona que tipo de estudante se está formando? Pois o que se percebe é um curso que oferta as disciplinas base do Direito, mas não abre uma conversa com a sociologia, tampouco a Antropologia, criando assim um ensinamento estritamente positivista e pouco humanizado. A não presença de tais disciplinas traz consequências graves para a percepção dos estudantes quanto às questões sociais que chegam aos seus escritórios de advocacia, aos seus gabinetes de magistratura, à promotoria diariamente. Não entender o social pode formar um profissional apegado ao tecnicismo da lei, e esse caminho pode ser perigoso para a sociedade como um todo. Miguel Reale (2002), um jurista aclamado e bastante utilizado no meio acadêmico do Direito, traz um pensamento próximo, mesmo que não mencione expressamente a antropologia, quando diz que.

O jurista, antes de pôr o problema da norma, que é um problema de tomada de posição perante o fato, deve ser habilitado a analisar objetivamente a realidade social e a explicar os seus elementos e processos, segundo ditames de ciências não normativas como a Sociologia e a Psicologia.

Desse pensamento se extrai que, uma leitura antropológica também se faz necessária, pois só assim, se permitirá alargar a dimensão de compreensão do outro pelo estudante de direito. Dessa forma, o Direito é tido como uma ciência cultural normativa e objetiva que tem como material de estudo os fatos sociais na vida social, que os rege por meio de regras e normas, que traz como última consequência dessa subsunção a justiça, funcionando assim como um produto cultural, conseqüentemente, nas mais diversas sociedades, as quais propõem as mais diversas culturas, pode haver desentendimentos quanto ao conceito de justiça.

Esse distanciamento que se cria entre o aluno de direito e a realidade que o circunda, também pode ser fruto da metodologia empregada pela instituição de ensino. Forma-se alunos robóticos que destrincham leis e código complexos e

extensos, mas pouco sabem do ser humano e da sociedade. Observando-se, assim, os estudantes de direito enquanto engrenagens desse sistema obtuso, rígido, preconceituoso e completamente alheio à diversidade, não é de se espantar que os alunos de direito propaguem esse discurso e comportamento e os tenha como algo normal. Como afirmou Paulo Freire (1996, pág.38).

Destaca-se ainda que, o Direito não se configura apenas e tão somente como um complexo emaranhado de leis, ou seja, é preciso que se desconstrua a ideia de que o Direito é apenas sinônimo de lei. Deve-se, assim, criar uma percepção mais abrangente que acolha no conceito de Direito diversos outros significados sociais. Dessa forma, é necessário que se levante a discussão a respeito de como os cursos de direito tem tratado a diversidade em suas salas de aula, essa necessidade urge pois se trata de um curso que lida com direitos e deveres sociais, conseqüentemente afetam significativamente a sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9/2004, de 29 de setembro de 2004. **Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito, Resolução CNE/CES**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Seção 1, P. 17.

FILHO, Roberto Lyra. **O que é Direito**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes. **Antropologia e educação: origens de um dialogo**. Cadernos CEDES, N. 43, 1997.

REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. 19ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

ROSISTOLATO, Rodrigo. **Significados da cultura entre estudantes de direito**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/aval/v15n2/a04v15n2.pdf>. Acesso em 12 de novembro de 2016.

ABSTRACT: The relationship between anthropology and education it's a theme discussed since the mid-nineteenth century, when a perception emerged in the American anthropological school that anthropology in intense communication with Education, could create a broadly changing perspective in the educational field. The present research project aims to analyze anthropology in the educational environment, focusing on the course of Law. This research project aims to analyze anthropology without educational means, focusing on the course of Law in private and public universities. In this way, it is sought, in this project, analyzing how the student of Law in his daily living with the other as a diversity, and how a methodology as well as the content passed by the institution can influence in this social interaction within the classroom. Students live within a bubble, a quality of life and a hiding from that really, live, live, live, live, live, live, live, live, live. society is the essential raw material

for its own creation and maintenance, we close our eyes to the social phenomena latent in our society.

KEYWORDS: Anthropology. Education. Right. Diversity. Institution.

Sobre os autores:

Alan Isaac Mendes Caballero Mestrando no programa de pós-graduação da Faculdade de Educação na UNICAMP, cuja linha é Ciências Sociais. Membro do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas, Educação e Sociedade (GPPES) da mesma faculdade. Graduado em 2017 pela Faculdade de Educação da UNICAMP em Pedagogia. Bolsista Produtividade em Pesquisa pela Fundação de Amparo à Pesquisa pelo Estado de São Paulo (FAPESP) durante o período da Iniciação Científica. E-mail para contato: alanisaac09@gmail.com.

Alessandra Alexandre Freixo Possui Graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1997), Licenciatura em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2000) e Doutorado em Ciências Sociais pela UFRRJ (2010). Atualmente é Professora Titular do Departamento de Educação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), atuando principalmente nas seguintes temáticas de pesquisa: educação e ruralidades, imagens e narrativas no mundo rural, estudos de cultura e mundo rural, ensino de ciências no contexto da educação do campo.

Anna Carla Ferreira de Araújo Graduanda de Ciências Biológicas - Licenciatura da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Integrante do Programa de Iniciação à Docência (PIBID).

Anna Cristina Ferreira de Araújo Graduanda de Ciências Biológicas - Licenciatura da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Integrante do projeto de extensão PIPEx, UFPE. Trabalha na área de biologia vegetal com ênfase em biologia de Briófitas.

Brenno Fidalgo de Paiva Gomes Graduação em Educação Artística pela Universidade Federal do Piauí-UFPI; Mestrado em Antropologia pela Universidade Federal do Piauí-UFPI; Bolsista Produtividade em Pesquisa pela Fundação CAPES; Grupo de Pesquisa: CORPOSTRANS. e-mail: brenno.fidalgo@gmail.com

Candida Soares da Costa Professora da Universidade Federal de Mato Grosso; Membro do corpo docente do Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso; Graduação em Licenciatura em Letras pela Universidade Federal de Mato Grosso; Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso; Doutorado em Educação pela Universidade Federal Fluminense Grupo de pesquisa: Núcleo de Estudos e Pesquisas Sobre Relações Raciais e Educação E-mail: candidasoarescosta@gmail.com

Cynthia Nery da Silva Graduação em Licenciatura em Educação Física pelo Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ; Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid); cynthianery@outlook.com

Edmar Ferreira Santos Professor da Universidade do Estado da Bahia. Membro do corpo docente do Programa de Especialização em Educação e Diversidade Étnico-Racial do Departamento de Ciências Humanas, campus VI da Universidade do Estado

da Bahia. Graduado em História pela Universidade Estadual de Feira de Santana. Mestre em Estudos Étnicos e Africanos pela Universidade Federal da Bahia, programa onde atualmente desenvolve pesquisa de doutorado com apoio do Programa de Bolsas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB. E-mail: estudosafricanos.edu@gmail.com

Emanuelle de Oliveira Belisario Estudante do curso de Pedagogia pela Universidade Federal de Pernambuco (Centro Acadêmico do Agreste) e bolsista do Programa institucional de bolsas de iniciação a docência (Pibid). Email: emanuelleoliver@hotmail.com

Érica Monale da Silva Gomes Graduanda em Pedagogia pela Universidade Estadual da Paraíba. Email: mmonale009@gmail.com

Grasiela Lima de Oliveira Licenciada em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual de Feira de Santana (2015) e Bacharel em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual de Feira de Santana (2012). Mestranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Estadual de Feira de Santana – BA (Previsão de término – 2018). Participa do grupo de pesquisa Carta Imagem, coordenado por Alessandra Freixo. Bolsista CNPQ. Atua principalmente nas seguintes áreas: ensino de ciências no contexto da educação do campo, narrativas, educação e ruralidades, formação docente.

Hellen Cristina de Oliveira Alves Professor da Faculdade Afonso Mafrense; Psicóloga do Instituto Federal do Piauí; Graduação em Psicologia pela Faculdade Santo Agostinho; Mestranda em Educação pela Anne Sullivan; E-mail para contato: hellencrisss@gmail.com

Hercules Guimarães Honorato Mestre em Educação pela Universidade Estácio de Sá (UNESA/RJ), ano de conclusão 2012. Graduação em Ciências Navais com Habilitação em Administração pela Escola Naval (ano de conclusão - 1982). Especializações em: Gestão Internacional (2007) e MBA Logística (2009) pelo Instituto COPPEAD de Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro; e Docência do Ensino Superior (2008) pelo Instituto a Vez do Mestre da Universidade Cândido Mendes, RJ. Doutor e Mestre em Política e Estratégia Marítimas pela Escola de Guerra Naval (EGN) - Rio de Janeiro, anos de conclusão 2007 e 1999 respectivamente. Diplomado pela Escola Superior de Guerra (ESG) do Rio de Janeiro no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE-2010). Professor convidado da Escola Superior de Guerra desde 2009, dos Cursos de Altos Estudos de Política e Estratégia e Logística e Mobilização Nacional. Assessor Especial do Superintendente de Ensino da Escola Naval (EN) desde set. 2012 e professor da Disciplina de Metodologia da Pesquisa da mesma IES militar. E-mail para contato: hghhhma@gmail.com

Isabella Nara Costa Alves Graduação em Pedagogia pela Faculdade dos Guararapes; Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em raça, gênero e sexualidades Audre Lorde (GEPERGES); E-mail para contato: isabella.athos@live.com

Ivonildes da Silva Fonseca Possui graduação em Biblioteconomia e documentação pela Universidade Federal da Bahia (1979), graduação em Licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (1990), graduação em Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (1992), mestrado em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Paraíba (1995) e doutorado em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba (2011). Atualmente é professora horista do Centro Universitário de João Pessoa, professor titular da Universidade Estadual da Paraíba, colaboradora - Bamidelê - Organização de Mulheres Negras na Paraíba, coordenadora - Bamidelê - Organização de Mulheres negras na Paraíba, voluntária do Instituto de Referência Étnica e efetivo da Universidade Estadual da Paraíba. Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Sociologia, atuando principalmente nos seguintes temas: mulher negra, educação e etnia, escola e sociedade, racismo e legislação. Grupo de pesquisa: Dandê: educação, gênero e representações afro-brasileiras. Email: vania_baiana@hotmail.com

Jéssica Dyane da Silva Martins Graduação em Licenciatura em Educação Física pelo Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ; Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid); jessicamartinsjp@outlook.com

Lígia Luís de Freitas Professor da Universidade – Centro Universitário de João Pessoa; Membro do corpo docente da Graduação – Centro Universitário de João Pessoa; Mestrado em Educação pela Universidade Federal da Paraíba. Doutorado em Educação pela Universidade Federal da Paraíba, com sanduíche na Universidade de Barcelona, na área de currículo. Núcleo/Grupo de pesquisas: Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero (NIPAM); Grupo de pesquisa interdisciplinar Música, Corpo, Gênero, Educação e Saúde (MUCGES)

Lilian Gabriella Castelo Branco Alves de Sousa Graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Piauí-UFPI; Mestrado em Antropologia pela Universidade Federal do Piauí-UFPI; Bolsista Produtividade em Pesquisa pela Fundação CAPES; e-mail: gabriellaufpi@outlook.com.br

Luciana Menezes de Lima Mendes Graduação em andamento em Pedagogia. Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Brasil. Ensino Médio (2º grau). Dona Leonor Porto, DLP, Brasil

Maria Joselma do Nascimento Franco Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo -USP (2005), professora associada da Universidade Federal de Pernambuco, Coordenadora (Pibid) fomentado pela CAPES - Subprojeto Pedagogia do Centro Acadêmico do Agreste, pesquisadora do Programa de Pós-graduação em Educação Contemporânea - PPGEduc. Email: mariajoselmadonascimentoofranco@gmail.com

Maria Juliana Chaves de Sousa Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB; mestranda em Educação pela Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS; membro do grupo de pesquisa Centro de Estudos e Documentação em Educação – CEDE da UEFS.

Maria Raquel Alves da Rocha Atualmente desenvolve pesquisas sobre cultura cigana, abrangendo a performance nos rituais ciganos e suas manifestações artísticas. É professora do curso de Artes Visuais na Universidade Federal do Piauí - UFPI e cursa mestrado em Antropologia, pela UFPI. É graduada em Licenciatura em educação artística, com habilitação em Artes Plásticas; é especialista em Arteterapia em Educação e também especialista em Dança e consciência corporal. É docente da Secretaria de educação e cultura do estado do Piauí (SEDUC-PI). A autora é artista designer e bailarina e já desenvolveu trabalhos em danças ancestrais no estado do Piauí. Seu e-mail é raquelalvesrocha@hotmail.com

Maysa Conceição de Farias Albuquerque Estudante do curso de Pedagogia pela Universidade Federal de Pernambuco (Centro Acadêmico do Agreste) e bolsista do Programa institucional de bolsas de iniciação a docência (Pibid). Email: maysa.albuquerque@outlook.com

Nágib José Mendes dos Santos Professor da Universidade Federal de Alagoas/UFAL – Campus A.C. Simões; - Membro do corpo docente do Curso de Letras-Libras Licenciatura da Universidade Federal de Alagoas. Graduação em Filosofia Licenciatura pela Universidade Federal de Alagoas. Mestrado em Educação Brasileira do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/CEDU/ Universidade Federal de Alagoas. Participante do Grupo de pesquisa: Núcleo de Estudos em Educação e Diversidade – NEEDI. E-mail para contato: nagibem@gmail.com.

Osmar Barbosa dos Santos Ribeiro Licenciada em Pedagogia pela Faculdade Maria Milza – FAMAM e em Letras Português/Inglês Pelo Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR; especialista em MBA Gestão de Pessoas e em Gestão Escolar pela Faculdade Batista Brasileira - FBB, em Educação do Campo e Desenvolvimento Rural Sustentável pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Candeias – FAC; mestranda em Educação pela Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS; membro do grupo de pesquisa Carta-Imagem - UEFS; bolsista pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia. Atuando principalmente nos seguintes temas: educação do campo, projeto político pedagógico, práticas pedagógicas em ambiente hospitalar, educação e formação docente. E-mail para contato: osdi.art@hotmail.com.

Paula Paulino da Silva Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual da Paraíba. Email: paulinha.s90@hotmail.com

Rafael Gomez da Silva Carneiro Graduação em Direito pela UNINOVAFAPI; Mestrado em Antropologia pela Universidade Federal do Piauí; Bolsista Produtividade em Pesquisa pela Fundação CAPES; Grupo de Pesquisa: CORPOSTRANS. e-mail: rafaelgomezcarneiro@gmail.com

Rayane dos Santos Borges Graduação em Licenciatura em Educação Física pelo Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ; Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid); santosborges1897@outlook.com

Roberto Vinicio Souza da Silva Graduado em Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Estadual do Piauí UESPI – Campus Parnaíba – Vinculado ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Juventudes (NEPJUV/UFPI-Parnaíba)

Romário Ráwlyson Pereira do Nascimento Graduado em Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Federal do Piauí UFPI – Campus Parnaíba – Mestre em Educação pela Universidade Federal do Piauí UFPI – Vinculado ao Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação, Gênero e Cidadania (NEPEGECI) – Professor do Município de Luis Correia - PI

Rosemary Meneses dos Santos Graduada em Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Castelo Branco – RJ – Especialista em Libras pela Faculdade de Ciências e Tecnologia de Teresina – FACET/CCTP e Especialista [Psicopedagogia](#) pela ISEPRO em Parnaíba. Professora do Município de Tutóia - MA

Silvana Nóbrega Gomes Professora do Centro Universitário de João Pessoa; Graduado em Licenciatura em Educação Física pela Universidade Estadual da Paraíba- UEPB; Mestre Em Educação Física e Esportes pela Universidade de Granada/Espanha UGR/ES; Doutora em Educação Física e Esportes pela Universidade de Granada/Espanha UGR/ES; Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid)-Coordenadora pedagógica. Silvana.n.g@hotmail.com

Suely Marilene da Silva Graduada em Licenciatura em Ciências Sociais Instituição Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Formação em Pedagogia pela Instituição Universidade Vale do Acaraú – UVA; Pós-graduada em Gestão Escolar e Coord. Pedagógica Instituição Faculdade de Saúde de Paulista – Fasup; Pós-graduada em Psicologia Organizacional e do Trabalho Instituição Faculdade de Saúde de Paulista – Fasup

Suzana dos Santos Cirilo Graduanda em Pedagogia pela Universidade Estadual da Paraíba. Email: suzana.182009@hotmail.com

Tamires de Campos Leite Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Alagoas. Graduanda do Curso de Letras-Libras Licenciatura da Universidade Federal de Alagoas. E-mail para contato: ttamireslleite@gmail.com.

Valdeci Silva Mendes Técnico Administrativo em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso; Graduação: em Enfermagem pela Universidade Federal de Mato Grosso; Mestrado: em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso; Doutorando: em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso; Grupo de pesquisa: Núcleo de Estudos e Pesquisas Sobre Relações Raciais e Educação; E-mail: valdeciconexoes@ufmt.br

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-93243-77-6

